**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**
Rua: 3 de Maio,150
Cep: 89460-000
Fone: (0xx47) 3622-3396
http://www.canoinhas.sc.leg.br

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, de 13/07/2016

## APROVA AS CONTAS DE 2014

O Vereador Célio Galeski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Ficam aprovados os balancetes mensais de janeiro à dezembro e o balanço geral do exercício de 2014 (dois mil e quatorze), do Município de Canoinhas,observando as ressalvas apontadas no Parecer Prévio do TCE-SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de julho de 2016.

**Vereador Célio Galeski**
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13/07/2016.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo